



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 008 / 98 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em reunião Extraordinária realizada no dia 06 de março de 1998, e

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 012/98 da Universidade do Amazonas / Faculdade de Ciências da Saúde / Núcleo de Estudos de Saúde Pública; e

CONSIDERANDO a realização do Curso de Capacitação em Gestão Municipal, bem como o cumprimento dos dispositivos normativos do evento junto à Coordenação Geral – Ministério da Saúde.

R E S O L V E :

- 1) **APROVAR** os nomes das técnicas **Alcinéia da Silva Rodrigues e Eloride Brito**, para a função de Monitoras no **Curso de Atualização em Gestão Municipal para a área de Saúde**.
- 2) **DISPONIBILIZAR A UTILIZACAO DAS 65** (sessenta e cinco) vagas entre os Gestores Municipais e Intendentes Regionais, sendo 32 (trinta e duas em cada Módulo).

Manaus, 06 de março de 1998

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº **008/ 98 – CIB/Am**, datada de 06 de março de 1998, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Superintendente Estadual da Saúde